

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022.**

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 de março de 2022, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
 - 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio.
 - 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Henrique Botani e secretariados pela Sra. Andressa Andressa Braz de Souza Spinelli
 - 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: A designação da remuneração global dos administradores da Companhia relativos ao exercício de 2022, com base no artigo 10, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
 - 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram o quanto segue:
 - (i) Aprovam o montante global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) relativo à remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, sendo certo que os valores de remuneração para cada Diretor poderão ser distintos, conforme artigo 14 (“b”) do Estatuto Social, conforme artigo 14 (“b”) do Estatuto Social;
 - 6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 130, §2º, da LSA.
 - 7. ASSINATURAS, ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação - sem qualquer dos presentes querer fazer uso da palavra – foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata, a qual, após lida e achada

conforme, foi por todos os presentes aprovada, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada.

8. TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES: Presentes os acionistas da Companhia, quais sejam: (i) True One Participações S.A.; e (ii) Cadência Participações Ltda., ambas representadas na forma do seu Estatuto Social/ Contrato Social.

São Paulo, 11 de março de 2022.

Mesa:

Rodrigo Henrique Botani
Presidente da Mesa

Andressa Braz de Souza Spinelli
Secretária

Totalidade dos Acionistas Presentes:

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A

Neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Rodrigo Henrique Botani, inscrito no CPF/ME nº 224.171.888-21.

CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA

Neste ato representado na forma do seu Contrato Social por Fernando Cesar Brasileiro, inscrito no CPF/ME nº 082.354.358-70